

EDITALESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROSEDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Abertura nº 1, publicado no Diário Oficial do Município em 16 de abril de 2020, para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental e para o ingresso no curso de formação da guarda civil municipal do quadro geral de servidores, seus editais posteriores, e no Edital nº 27, publicado no Diário Oficial do Município no dia 13 de abril de 2021, que homologa o resultado final do concurso;

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste edital, aprovados, no concurso público vinculado ao Edital de Abertura nº 1/2020, para cumprir todas as regras neste estabelecidas.

2. A Convocação será dividida em 2 (duas) fases, conforme definição abaixo:

2.1. PRIMEIRA FASE

2.1.1. Deverá o candidato, na nesta fase, comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, situada à Praça Santa Luzia, nº 80, Centro, CEP 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE, de **09/04/2025** à **10/04/2025**, no horário das **08 às 13 horas**, munidos de cópia e original da documentação pessoal e profissional, além das declarações e formulários relacionados no **ANEXO II** deste edital.

2.1.2. Serão considerados documentos de identidade; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiro Militares; carteiras expedidas pelos órgãos de fiscalização de exercício da profissão (ordens, conselhos e etc.), passaporte brasileiros, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que por lei federal, valham como identificação, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (com foto).

2.1.3. Só serão aceitos documentos dentro da validade, legível e sem rasuras, possibilitando a identificação de todos os dados contido no documento e da foto.

2.1.4. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos, tampouco fotocópias não autenticadas.

2.1.5. Deverá o convocado preencher e comprovar todos os requisitos básico para investidura no cargo público exigidos neste Edital.

2.1.6. Deve o candidato apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o edital de convocação do candidato.

2.1.7. A não apresentação do documento no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade do mesmo implicarão insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrente do

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

Concurso Público, bem como na perda dos direitos subsequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.1.8. Em atenção ao art. 6º da Lei Federal nº 11.350/2006, e ao que prevê o Edital nº 02, publicado no Diário Oficial em 16 de maio de 2020 e o Edital nº 5, publicado no Diário Oficial em 27 de maio de 2020, o candidato concorrente ao cargo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS** deverá comprovar que reside na Área de Abrangência, desde a data de publicação do Edital de Abertura nº 1/2020 do Concurso Público.

2.1.9. Será aceito para a comprovação do endereço de residência para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde – ACS** os seguintes documentos: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo, fatura de cartão de crédito, contrato de aluguel (reconhecido em cartório), escritura de imóvel, declaração de residência assinada por terceiro (reconhecido em cartório).

2.1.10. Os documentos de comprovação de endereço de residência devem ser apresentados com data igual ou inferior ao dia **16 de abril de 2020** além de conter o endereço conforme Área que optou no ato da inscrição e rua de abrangência.

2.2. SEGUNDA FASE

2.2.1. Participará da 2ª Fase de Convocação o candidato que apresentar toda a documentação exigida na 1ª Fase.

2.2.2. Deverá o candidato, na 2ª Fase da Convocação, **na data a ser fixada pelo responsável pelo protocolo de recebimento da documentação da 1ª Fase da convocação**, submeter-se a uma perícia pré-admissional a ser realizada pelo órgão de saúde ou médico do trabalho indicado pela Prefeitura Municipal, o qual produzirá laudo com decisão terminativa, após análise dos exames a serem apresentados pelo candidato, cuja lista segue no **ANEXO III** deste edital.

2.2.3. Serão aceitos exames laboratoriais e complementares no prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data designada para a perícia pré-admissional.

2.2.4. A critério do membro da perícia pré-admissional, durante a inspeção, poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, pareceres especializados, assim como a repetição de exames já apresentados, no todo ou em parte, desde que devidamente fundamentado.

2.2.5. Todos os documentos médicos deverão ser apresentados na sua versão original não sendo aceito cópias, mesmo que autenticadas.

2.2.6. A não apresentação dos exames elencados ou não comparecimento para a perícia pré-admissional no prazo estabelecido neste edital implicará a eliminação do candidato do Concurso.

2.2.7. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso em desfavor das decisões proferidas pela perícia pré-admissional e o respectivo Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE


Página 2 de 3

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

- 2.3.1.** Vencida a 1ª e 2ª Fase de convocação, será o convocado nomeado mediante Decreto Municipal e, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar nº 04/2011 (Estatuto do Servidor Público do Município de Barra dos Coqueiros/SE) e outras legislações pertinentes, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do ato de nomeação, para tomar posse no cargo.
- 2.3.2.** Na data da publicação do ato de nomeação, se o convocado estiver em gozo de licença ou ausência por qualquer motivo legal, a contagem dos prazos legais estabelecidos se dará a partir do término da licença ou ausência (art. 17, § 1º, da Lei Complementar nº 04/2011).
- 2.3.3.** O prazo para o início do exercício das atividades são de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da posse.
- 2.3.4.** A nomeação será considerada sem efeito, automaticamente, se o nomeado não tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, estabelecidos pelos § 1º e § 2º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 04/2011.
- 2.3.5.** O nomeado será exonerado se não entrar em exercício dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, estabelecido no § 3º, do artigo 18, da Lei Complementar nº 04/2011.
- 2.3.6.** Em atenção ao Parecer Jurídico nº 43, de 17 de maio de 2021, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, fica reservado as vagas para os candidatos com situação *sub judice*, para o preenchimento das vagas após o trânsito em julgado da ação judicial, caso procedente, ou convocação do próximo da lista de aprovados, caso a improcedência da ação judicial.
- 2.3.7.** Nos casos previstos no **ANEXO III**, o candidato deve apresentar o laudo referente a Avaliação Psicológica, neste laudo, deve está claro a capacidade do candidato, identificado por APTO ou INAPTO a exercer a função em que concorreu.
- 2.3.8.** Com as advertências de estilo, determina-se a publicação deste Edital de Convocação e seus Anexos no Diário Oficial do Município.

Barra dos Coqueiros – Sergipe, 04 de abril de 2025


AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito MunicipalEsta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
RELAÇÃO DE CONVOCADOS

• **CARGO 5: BIÓLOGO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10106491	NILMARA SANTANA DE OLIVEIRA	2º

• **CARGO 16: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: ARTES**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10073818	ANDRÉ CHETTO LIMA	3º

• **CARGO 17: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: CIÊNCIAS**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10005190	LUCIANA CARAPUNARLA	5º
10069375	JÉSSICA SILVA SOARES	6º

• **CARGO 19: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10051566	IANA CLARISSA OLIVEIRA NUNES	3º

• **CARGO 21: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA: HISTÓRIA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10099307	SILVIA CAROLINA ANDRADE SANTOS	3º

• **CARGO 26: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10020276	CRISTIANO SANTOS OLIVEIRA	5º

• **CARGO 26: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10044011	LUCICLEIDE SILVA SANTOS	90º
10088516	CLEBER THIERS DA SILVA NUNES	91º
10012833	GRAZIELA EVANGELISTA GOMES	92º

• **CARGO 29: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 8**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10041836	MICHEL SANTOS NASCIMENTO	5º

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Página 1 de 2

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

• **CARGO 32: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - PCD**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10088415	JHONATAN BATISTA SANTOS	3º

• **CARGO 32: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10060041	JOSÉ TIAGO DA SILVA	39º
10022551	GABRIEL CRUZ	40º
10047376	LUCAS ANDRADE SOUZA	41º

• **CARGO 39: FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10101950	LÍVIA ARIANE DE SÁ ROCHA	6º

• **CARGO 52: TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10006078	FÁBIO BARROS RAMOS	6º
10009047	ANDERSON HENRIQUE DE SANTANA MENEZES	7º
10057701	ZACARIAS FIGUEIREDO LIMA	8º

• **CARGO 53: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CLASSIFICAÇÃO
10010506	LEDIJANE SANTOS MESSIAS	3º

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. Cédula de Identidade – RG;
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. 2 fotos 3x4 colorida e recente;
5. Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno, se houver;
6. Certificado de Reservista (sexo masculino);
7. Diploma ou Certificado de escolaridade de acordo com a exigência do cargo;
8. Comprovante de endereço atualizado, fazendo constar o CEP valido junto aos Correios;
9. Carteira Profissional (CTPS);
10. Documento com o número do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro;
11. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
12. Cópia de Documento Comprobatório de Registro no conselho, entidade de classe ou ordem, obrigatório para os cargos que prevê esta exigência;
13. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
14. Declaração de Bens, conforme ANEXO VII;
15. Declaração de não acumulo de cargos público, conforme ANEXO VI;
16. Atestado de Antecedentes Criminais;
17. Certidão de Quitação Eleitoral;
18. Declaração de Parentesco, conforme ANEXO V;
19. Laudo Médico em Caso de Deficiência (Cópia), e;
20. Cartão Nacional de Saúde - SUS

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
RELAÇÃO DE EXAMES

CARGOS	RELAÇÃO DE EXAMES
BIÓLOGO	Grupo Sanguíneo + Fator RH
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTES	VDRL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS	HBSAG
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO RELIGIOSO	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 8	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA – EM NOME DE TERCEIRO

Eu, _____, portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o/a Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____ e do CPF n.º _____ é residente e domiciliado à _____ no qual está sob minha titularidade.

Declaro ainda que o acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante:
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Barra dos Coqueiros – Sergipe, ____ / ____ / ____

Nome Completo e Assinatura do (a) Declarante

Observações:

- 1). Reconhecer firma desta declaração
- 2). Anexar Comprovante de Residência em nome do Declarante

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE


Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, _____, portador(a)
do CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____

- servidor (a) efetivo (a) em exercício no cargo de provimento em comissão de _____
_____;
- servidor (a) efetivo (a) em exercício de função gratificada de _____
_____;
- ocupante do cargo de provimento em comissão de _____
_____;
- contratado na função de _____;

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais.

POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipais (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).
- parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, portadora(a) do
CPF _____ e RG _____ lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro que NÃO acumulo cargos, empregos,
funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição
Federal de 1988, descrito abaixo:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;*
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;*
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

XVII – a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)

§10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos efetivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração".

Declaro, ainda estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)


Página 1 de 1

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO VII
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
CPF _____ e RG _____, lotado (a) na Secretaria Municipal
de _____, declaro, em conformidade com a legislação
vigente, que possuo os seguintes bens:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

Barra dos Coqueiros, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

Av. Moises Gomes Pereira, 16 - Centro - Tel. (79) 3025-8101 ou (79) 9.9809.4975
CEP 49140-000 - Barra dos Coqueiros/SE


Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>